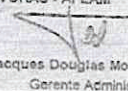
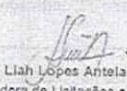
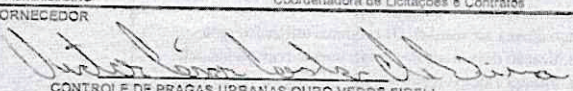


AFEAM  
FLNº 77

AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO					
Este documento substitui o contrato		Nº 10/2021	Data:	25/02/2021	
AF vinculada a SOSEC nº 12/2021 de 18.2.2021 a qual integra este instrumento em sua totalidade.					
FORNECEDOR:	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OURO VERDE EIRELI		CNPJ:	26.884.236/0001-21	
			TEL:	(92) 99134-4131	
ENDEREÇO:	AV CONSTANTINOPLA, Nº 1, CONJ. CAMPOS ELISEOS - PLANALTO		CIDADE/UF:	Manaus/AM	
			CEP:	69.045-000	
<p><b>AUTORIZAÇÃO:</b> Autorizamos o fornecimento, para entrega, e/ou execução, no local abaixo indicado, do material e/ou serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, fatura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa. OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.</p> <p>Obs. 1: O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto dia) corrido de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.</p> <p>Obs. 2: O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.</p> <p>Obs. 3: Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, resguardado o pagamento da multa de mora, prevista na Obs. 1.</p> <p>Obs. 4: Este instrumento reger-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que e complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendam-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.</p> <p>Obs. 5: As partes elegem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.</p>					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	8	Prestação de serviços de sanitização (desinfecção) de superfícies e de todos os ambientes da AFEAM (setores, galpão, banheiros, guaritas, refeitórios, auditórios e salas diversas), com 1 (uma) aplicação semanal, totalizando 8 (oito) aplicações.	UNID.	R\$ 937,50	R\$ 7.500,00
VALOR POR EXTENSO:			(Sete mil e quinhentos reais)	TOTAL	R\$ 7.500,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		O valor acima será pago em 8 (oito) parcelas iguais e sucessivas, em até 5 (cinco) dias úteis após a prestação do serviço, mediante atesto do setor competente na Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidões Negativas de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual e Municipal, todas em validade.			
Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuídas pela AFEAM.					
As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.					
<p><b>FISCALIZAÇÃO:</b> À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio da representante especialmente designado, o colaborador HALTON GARCIA DA SILVA, matrícula nº 418, Assessor/GERAD, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços da CONTRATADA, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos.</p>					
DO REGIME DE EXECUÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:			DATAS E PRAZOS:		
EXECUÇÃO POR: <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL    ( ) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> TAREFA    ( ) EMPREITADA INTEGRAL			Entrega: <b>IMEDIATA</b>		
FORNECIMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL    ( ) PARCELADO    ( ) CONTÍNUO			GARANTIA: <b>SEM GARANTIA</b>		
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores Setor: GERAD		CEP:	69.058-795	
			CIDADE:	Manaus/AM	
ASSINATURAS - AFEAM			DATA:		
 Jacques Douglas Mota Gonçalves Gerente Administrativo		 Liah Lopes Antela Coordenadora de Licitações e Contratos		____/____/____	
ASSINATURA DO FORNECEDOR			DATA:		
 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS OURO VERDE EIRELI CNPJ: 26.884.236/0001-21		____/____/____			
Informações da AFEAM para preenchimento da NF:					
Razão Social:	Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM		CNPJ:	03.183.937/0001-38	
Endereço:	Av. Constantino Nery, 5733 - Flores		CEP:	69.058-795	
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal: 90.478-01			Manaus - AM	
			Fone:	(92) 3655-3068	